



CIRCULAR N.º 24

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Publicam-se, em anexo, as deliberações proferidas pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em **processo sumário**, na reunião realizada no dia 23 de outubro de 2026.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 23 de outubro de 2026

A DIREÇÃO



CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA DE 2026/27

Data da Reunião: 23/10/2026

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 13 de novembro de 2026



Leixões SC vs AAS Mamede (18/10/2026) - Jogo 7

Liga Solverde.pt

AAS MAMEDE

T MANUEL LOUREIRO, LIC. 2418

EUR 115,00 MULTA

Artigo 138.1RD

(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Clube Kairos vs VC Viana (17/10/2026) - Jogo 136

Liga UNA Seguros

CLUBE KAIROS

C CLUBE KAIROS

EUR 50,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(Violação do disposto no artigo 30.º, n.º1 do Regulamento de Provas. - Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



CV Lisboa vs SO Marinhense (17/10/2026) - Jogo 282

CN SM II Divisão

CV LISBOA

C CV LISBOA

EUR 20,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(Violação do disposto no artigo 30.º, n.º1 do Regulamento de Provas. - Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



CF “Os Belenenses” vs Pelamora SC (18/10/2026) - Jogo 1540

CN Juniores Femininos – 1.ª Divisão

CF “OS BELENENSES”

C CF “OS BELENENSES”

EUR 20,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(Violação do disposto no artigo 30.º, n.º1 do Regulamento de Provas. - Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



GC Santo Tirso vs Ala Nun'Alvares Gondomar (18/10/2026) - Jogo 372
CN SF II Divisão

GC SANTO TIRSO

C GC SANTO TIRSO	EUR 54,00 MULTA	Artigo 99.1RD
-------------------------	------------------------	----------------------

(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 26.º n.º 2 do Regulamento de Provas.- Não envio do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



CN Ginástica vs CV Oeiras (18/10/2026) - Jogo 374
CN SF II Divisão

CV OEIRAS

C CV OEIRAS	EUR 20,00 MULTA	Artigo 99.1RD
--------------------	------------------------	----------------------

(Violação do disposto no artigo 30.º, n.º1 do Regulamento de Provas. - Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)

C CN GINASTICA	EUR 40,00 MULTA	Artigo 99.1RD
-----------------------	------------------------	----------------------

(Violação do disposto no artigo 30.º, n.º1 do Regulamento de Provas. - Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Lusófona VC vs CVA Madeira Torres (17/10/2026) - Jogo 758
CN Iniciados Femininos – 1.ª Divisão

LUSOFONA VC

J MANUELA LOPES, LIC. 368616	EUR 18,00 MULTA	Artigo 138.1RD
-------------------------------------	------------------------	-----------------------

(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J BEATRIZ FRANÇA, LIC. 381022	EUR 27,00 MULTA	Artigo 138.9RD
--------------------------------------	------------------------	-----------------------

(1.º expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



CN Ginástica vs Col. Pedro Arrupe (18/10/2026) - Jogo 1542
CN Juniores Femininos – 1.ª Divisão

CN GINASTICA

C CN GINASTICA	EUR 40,00 MULTA	Artigo 99.1RD
-----------------------	------------------------	----------------------

(Violação do disposto no artigo 30.º, n.º1 do Regulamento de Provas. - Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



Clube Ferroviário vs CV Lisboa (17/10/2026) - Jogo 2600
CN Juniores Femininos – 2.ª Divisão

CLUBE FERROVIÁRIO

C CLUBE FERROVIÁRIO	EUR 54,00 MULTA	Artigo 99.1RD
----------------------------	------------------------	----------------------

(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 26.º n.º 2 do Regulamento de Provas.- Não utilização do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Confissão.)



AA Espinho vs Esmoriz GC (18/10/2026) - Jogo 2818
CN Sub21 Masculinos – 1.ª Divisão

ESMORIZ GC

J GUSTAVO REIS, LIC. 217900	EUR 18,00 MULTA	Artigo 138.1RD
------------------------------------	------------------------	-----------------------

(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

TA ROBERTO REIS, LIC. 4141	EUR 54,00 MULTA	Artigo 138.1RD
-----------------------------------	------------------------	-----------------------

(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)